



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 107, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Assunto: Designa Servidores integrantes da Turma Volante Municipal e determina Gratificação.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial a Lei Municipal Nº 2.220 de 02 de Setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 2432 de 22 de agosto de 2017;

DESIGNA

Turma Volante Municipal através do Programa de Integração Tributária - PIT, responsáveis por desempenhar a fiscalização de mercadorias em trânsito e demais ações necessárias, os seguintes servidores:

Auri Adão Peyrot

Celso Ribeiro Queiroz

João Clodir Sapiecinski

Sandro André Bogacki

Adriane Elise Berle Cansi

Ivan Luis Schwanke

Os Servidores receberão gratificação mensal conforme o art. 2º da Lei Municipal 2432 de 22 de agosto de 2017.

Revogadas as disposições em contrário;

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021.

Tenente Portela, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se:
Em 19 de Janeiro de 2021.

Paulo Josselino Farias
Secretária Municipal de Administração e

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

Planejamento.

